**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 1777/2026**
**VINCULAÇÃO: PROC. ADM. Nº 37109/2026-PMP/PI**
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 21/2026**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1777/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM EMPRESA **AZEVEDO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA EPP**, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DESTINA À CONSTITUIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI)**, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.554.430/0001-31, com sede administrativa à Rua Itaúna, n.º 1434, no Bairro Pindorama, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo (a) **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Sr. (ª) **NAYARA DE CASTRO VIERA SILVA**, brasileira, servidora pública, portadora do CPF Nº 914.092.923-04, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado(a**) CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AZEVEDO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o Nº 51.183.508/0001-03, com sede na Rua Inocêncio Braga, Nº 112, Loja 4, CEP: 62500-007, Bairro Centro, Itapipoca-CE, neste ato representada por **PRISCILA RAFAELA RODRIGUES LINHARES**, inscrito(a) no REGISTRO GERAL CPF sob o N.º 957.122.752-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Montenegro de Sousa, nº 50, CEP: 62500-001, Flores, Itapipoca,-CE, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O objeto do presente termo de apostilamento ao Contrato nº 1777/2026, é a alteração do CNPJ, do Contratado; o CNPJ correto é o nº 27.306.909/0001-29 e não o CNPJ: Nº 51.183.508/0001-03, ficando assim alterado, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício Sec. Executiva do Fundo Nº 459/2026 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas por este Termo de Apostilamento.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Parnaíba (PI), 10 de setembro de 2026.

**NAYARA DE CASTRO VIERA SILVA**
**SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATANTE**

**PRISCILA RAFAELA RODRIGUES LINHARES**
**AZEVEDO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA EPP**
**CONTRATADO (A)**

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CPF: CPF: